

DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial Eletrônico do Município de São Gonçalo - D.O.E. - | Poder Executivo | Ano I | N.º 220 | em 24 de novembro de 2020.

05 e Prima Vida Odontologia em grupo LTDA CNPJ n.º 08.787.782/0001-62.

Objeto: Consignação facultativa em folha de pagamento.

Data da assinatura: 20/10/2020.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses com início em 20/10/2020 até 19/10/2021.

Fund. Legal: Art. 51, § único da Lei Municipal n.º 50/91 e regulamentada no âmbito do IPASG pela portaria 05/2010.

São Gonçalo, 17 de novembro de 2020.

MARCELLE CIPRIANI DE ALMEIDA

Presidente do IPASG

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA CONSIGNAÇÃO FACULTATIVA EM FOLHA DE PAGAMENTO, FIRMADO ENTRE AIPERJ – ASSOCIAÇÃO DOS INSPETORES DE POLÍCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO GONÇALO - IPASG.

Processo: 001149/2019

Partes: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de São Gonçalo – IPASG CNPJ n.º 32.538.167.0001-05 e AIPERJ – Associação dos Inspectores de Polícia do Estado do Rio de Janeiro CNPJ n.º 29.199.007/0001-66.

Objeto: Consignação facultativa em folha de pagamento.

Data da assinatura: 20/10/2020.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses com início em 20/10/2020 até 19/10/2021.

Fund. Legal: Art. 51, § único da Lei Municipal n.º 50/91 e regulamentada no âmbito do IPASG pela portaria 05/2010.

São Gonçalo, 17 de novembro de 2020.

MARCELLE CIPRIANI DE ALMEIDA

Presidente do IPASG

SEMCI

PORTARIA SEMCI N.º 041/2020

A SECRETÁRIA DE CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e tendo em vista a necessidade de atender aos ditames da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, principalmente no que tange os princípios da Administração pública expressos no caput do seu artigo 37.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instaurada a Sindicância Interna, visando apurar possíveis irregularidades sobre o extravio do processo administrativo n.º 42.094/2019.

Art. 2º Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Sindicante será composta pelos servidores ROMULO FONSECA DE SOUZA, matrícula 121.356, que a presidirá, MARIA JOSE MATOS CANDIDO, matrícula 23.356 e NILMA APARECIDA BOREL, matrícula 122.211, membros, todos servidores e integrantes do quadro desta Secretaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo, em 19 de novembro de 2020.

DANIELLE F. DE MATOS SILVA

Secretária Municipal de Controle Interno

SMDSIA

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Processo Administrativo n.º 16.814/2020.

Torna sem efeito a publicação do extrato de ratificação de dispensa de licitação referente ao processo administrativo n.º 16.814/2020, publicado no D.O.E. de 04 de agosto de 2020.

São Gonçalo, 19 de novembro de 2020.

MARIA BETHÂNIA RAULINO MARQUES GOMES

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Infância e Adolescência

CORRIGENDA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 22.380/2020 - PUBLICADO NO D.O.E. DE 24/09/2020.

Onde se Lê:...

Processo n.º 22.830/2020

Objeto: Locação do imóvel situado na Travessa Dona Clara – n.º 541, LT 2 – Boaçu – São Gonçalo/RJ, onde funcionará o CRAS BOAÇU...

Leia-se:...

Processo n.º 22.830/2020

Locatário: Município de São Gonçalo

Locador: Wilson Gomes Barbio e Marlene Ribeiro Barbio

Objeto: Locação do imóvel situado na Travessa Dona Clara – n.º 541, LT 2 – Boaçu – São Gonçalo/RJ, onde funcionará o CRAS BOAÇU.

São Gonçalo, 17 de novembro de 2020.

MARIA BETHÂNIA RAULINO MARQUES GOMES

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Infância e Adolescência

FUNASG

CORRIGENDA

No aviso de licitação do Pregão Eletrônico – Menor preço por lote - FUNASG N.º 004/2020, PROCESSO N.º 093/2019, publicado no “Diário Oficial Eletrônico” em 13 de novembro de 2020.

Onde se lê: ...“Fica marcado para o dia 24/11/2020, às 10h o certame licitatório do Pregão em epígrafe”.

Leia-se: ...“Fica marcado para o dia 04/12/2020, às 10h o certame licitatório do Pregão em epígrafe”.

RENATA SOLIDONIO DA SILVA

Pregoeiro

FMS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 019/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO FMSSG n.º 1239/2020

PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE e ECOLAV SERVIÇOS TÉCNICOS DE LAVANDERIA LTDA-ME.

OBJETO: O presente tem por objeto prorrogar a vigência do contrato n.º 019/2020, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVANDERIA HOSPITALAR, ENVOLVENDO O PROCESSAMENTO DE ROUPAS E TECIDOS EM GERAL EM TODAS AS SUAS ETAPAS, DESDE SUA UTILIZAÇÃO ATÉ O SEU RETORNO EM CONDIÇÕES IDEIAS DE REUSO, SOB SITUAÇÕES HIGIÊNICO-SANITÁRIAS ADEQUADAS, COM FUNDAMENTO NO DECRETO N.º 13.506/2020 E NA LEI N.º 13.979/2020, por mais 06 (seis) meses, a contar de 13 de novembro de 2020.

PROGRAMA DE TRABALHO:

Enfrentamento da Emergência COVID

PT: 23.051.10.122.2095.2212

ND: 33.90.39.00

Fonte: 00, 21, 22 e 32

Valor mensal: R\$ 51.500,00 (cinquenta e um mil e quinhentos reais).

PT: 23.051.10.302.2049.2107

ND: 33.90.39.00

Fonte: 00, 21 e 22

Valor Mensal: R\$ 163.250,00 (cento e sessenta e três mil, duzentos e cinquenta reais).

Valor Mensal Total: R\$ 214.750,00 (duzentos e quatorze mil setecentos e cinquenta reais).

VALOR GLOBAL: 1.288.500,00 (um milhão duzentos e oitenta e oito mil e quinhentos reais).

FUNDAMENTO: O presente Termo tem por fundamento legal o artigo 65, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93.

São Gonçalo, 12 de novembro de 2020.

DEIVID ROBERT DE CRESCI CAMPOS

Presidente da Fundação Municipal de Saúde

EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - FMS N.º 055/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO FMS N.º 4920/2019

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro, referente ao Pregão Eletrônico n.º 055/2020, que objetiva O REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO HOSPITALAR IV PARA ATENDER AS UNIDADES DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA, SAMU, ATENÇÃO ESPECIALIZADA E ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor das Empresas: AMIGOS INFORMÁTICA E ASSISTÊNCIA EIRELI, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais); CARIOCA MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO EIRELI, com o valor de R\$ 1.215.750,00 (um milhão, duzentos e quinze mil, setecentos e cinquenta reais); DELCA ARTIGOS MÉDICOS LTDA, no valor de R\$ 25.050,00 (vinte e cinco mil e cinquenta reais);